q' convier ao R.l Serv.o. Remettemos-lhe o Off.o incluzo, q' dirigimos ao Ten.e Cor.el Diogo P.to de Azevedo Portugal, p.a q' 15 dias depois do recebim.to do mesmo, marche p.a esta Cid.e aprezentar contas da Administração da Expedicção de Guarapuava, visto q' não o tem feito como lhe haviamos determinado em outro anterior Off.o e intimava esta ordem entregando-lhe V. S. o dito Off.o e quando elle não o cumpra como deve, o faça vir. D.a g.e a V. S. S. P.lo 2 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.o — D. Nuno Eug.o de Locio e Scilbs — Miguel J.e de Olivr.a P.to.

P.a o Coronel João Vicente da Fonseca

Não havendo V. S. partecipado a este Gov.o a execução q' deo a Junta da R.l Fazenda ao Off.o q' lhe dirigimos em 13 de Fever.o p. p. em q' partecipamos o disposto na Carta Regio de 19 de Janr.o findo, a cerca da manutenção da Expedicção de Guarapuava, para q' a mesma Junta mande entregar ao Thezoureiro daquella Expedicção os dinheiros q' tem entrado nos Reais Cofres pertencente a dita Expedição, afim de podermos dar o devido cumprim.to ao q' S. Mag.e nos Determina: cumpre q' V. S. quanto antes nos faça saber o referido e igualm.e fique na inteligencia de q' deve responder nos e partecipar nos as deliberações da Junta sobre todos os mais negocios, q' lhe temos comunicado para fazer prezente na mesma, pois de todos estamos ainda p.r saber em grave detrim.to do R.l Serv.o. D.a g.e a V. S. S. P.lo 2 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.o — D. Nuno Eug.o de Locio e Scilbs — Miguel J.e de Olivr.a Pinto.

P.a o Insp.or g.al das Milicias

Recebemos os Officios de V. S. de 19 e 22 do mez passado, e sobre seus contheudos, somos a dizer-lhe, q' o Livro M.e do 2.o Regim.to de Infantr.a Miliciana seja remettido á Secretr.a deste Governo p.a ser rubricado p.r hum de nós: approvamos a Proposta do Cor.el deste dito Regim.to e da do 2.o de Cav.a só approvamos os Ten.es Antonio Benedicto Freire, e Bartholomeu de Moura Fialho, e o Alf.s João Domingues de Oliveira; e conformando-nos com as informações de V. S. não approvamos a do Ignacio X.er Cezar proposto para Ten.e, e nem a de Fran.co Boeno Garcia Leme proposto p.a Cap.m, o q' tudo lhe partecipamos para sua inteligencia; e dirigimos outro sim a V. S. o Off.o do Cor.el Ignacio de Sá Soutto Maior de 4 de Janr.o sobre o Cap.m Andre de Aboim Guerreiro, para q' sobre seu contheudo V. S. nos informe com o seu parecer. D.s g.e a V. S. S. Paulo 2 de Março de 1819 — D. Matheus de